

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 480ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 29 de outubro de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 29 de outubro de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 480ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 479ª Ordinária do Conselho Fiscal.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 030/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de agosto de 2018.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado

b) CI nº 033/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de setembro de 2018.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado e sugeriu que o gráfico do Demonstrativo da Dotação Atualizada em comparação com o Limite estabelecido para empenho volte a ser nos moldes do apresentado nos Demonstrativos de Execução Orçamentária do mês de agosto de 2018.

c) CI nº 303/2018 – PR/AJ – Atendimento ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal item 9.1 (Diligência 478ª – CI nº 143/2018-PR/SC, de 24/8/2018).

A matéria foi analisada com as presenças do Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis; da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza; do Gerente de Tecnologia da Informação, Vinicius Lopes Coutinho; e da Chefe da Unidade de Sistemas de Informação, Andreia Moraes.

O Colegiado sugeriu que as áreas de Tecnologia, Contabilidade e Assessoria Jurídica se reúnam para tratar da construção do relatório para o final do ano verificando se as partes necessárias para a contabilidade e jurídico estão atendidas.

O Colegiado solicitou à Diretoria Executiva que envie esforços para conclusão dos módulos faltantes do SISJUR.

d) CI nº 167/2018 - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal

56



Ata480ºConfis

11

ep

Página 1

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa
- Certidão Negativa de Débitos - GDF

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

e) CI nº 106/2018 – AA/GFN – Atendimento ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal itens 13.1 e 13.2. (Diligência 479ª – CI nº 166/2018-PR/SC, de 28/9/2018).

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

f) Atas das 1.689ª, 1.690ª, 1.691ª e 1.692ª reuniões ordinárias; e 20ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 9/8, 16/8, 21/8, 29/8 e 10/8/2018. (**Pauta da 479ª Reunião Ordinária**)

Analisadas as Atas da Diretoria Executiva do mês de agosto de 2018, o Colegiado solicitou:

- *Pareceres Técnicos e Jurídicos relativos à **Resolução nº 403/2018**, que autorizou, com base na Nota Técnica nº 02/2018 (fls. 1.816 a 1.821), no Parecer de Custos nº 12/2018 (fls. 1.828 a 1.830), no Parecer Jurídico nº 240/2018 da 3ªAJ (fls. 1.831 a 1.834) e no Parecer Jurídico nº 447/2018 da PR/AJ (fls. 1.844 e 1.845) do processo administrativo 59530.000888/2016-19, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3.048.00/2016 firmado com a empresa Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta EIRELI-ME que tem por objeto a execução dos serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de solo mole (saturado) e material de 1ª categoria do interior dos reservatórios 28 e 31 do Projeto de Irrigação Nilo Coelho, localizado no Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, visando:*

1) Reinício do contrato a partir de 16/08/2018 para que se possa dar continuidade às suas atividades, ficando o seu término previsto para 21/11/2018;

2) Acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 211.259,70 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), correspondente a 17,62% do valor do contrato;

3) Decréscimo de quantitativos no valor de R\$ 121.542,17 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) correspondente a 10,14% do valor do contrato.

Com as alterações, o valor do contrato passará de R\$ 1.198.940,55 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.288.658,08 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Os recursos para cobertura das despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.607.2077.5354.0026 -Transferência de Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco, categoria econômica 4, fonte 100, sob a gestão da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

- *Parecer Jurídico relativo à **Resolução nº 416/2018**, que autorizou, com base no parecer jurídico nº 221/2017 da 3ªAJ (fls. 116 a 120) e Relatório Técnico da 3ªGRI/UAF (fl. 141) do processo nº 59530.000869/2017-65, a celebração de acordo judicial entre a*

Ata480ªConfis

576

4

4

CODEVASF e a Sra. Marilene Moura da Silva, ré nos autos do processo judicial de nº 0800757-28.2016.4.05.8308, no sentido de pôr fim ao aludido processo, em razão da efetiva exploração do lote agrícola nº 630, Núcleo 2, do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho. As partes, expressamente, dispensam honorários advocatícios sucumbenciais e demais indenizações.

g) Atas das 256ª reunião ordinária e 257ª reunião extraordinária do Consad realizadas, respectivamente, em 10/8 e 31/8/2018. (**Pauta da 479ª Reunião Ordinária**)

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do Consad do mês de agosto de 2018.

h) Atas das 1.693ª, 1.694ª, 1.695ª e 1.696ª reuniões ordinárias; e 21ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 5/9, 12/9, 19/9, 26/9 e 3/9/2018.

*Analisadas as Atas da Diretoria Executiva do mês de setembro de 2018, o Colegiado solicitou informações da PR/AJ acerca do acordo judicial relativo à **Resolução nº 472/2018**, que autorizou, com base no Relatório Técnico da 3ª/GRR (fl. 82) e no parecer jurídico nº 340/2018 da 3ª/AJ (fls. 85 a 91) do processo nº 59530.000710/2018-21, a celebração de acordo judicial entre a CODEVASF (ré), o Município de Santa Maria da Boa Vista (réu) e a Defensoria Pública da União (autora), nos autos do processo judicial de nº 0800321-98.2018.4.05.8308, no sentido de pôr fim ao aludido processo, nos seguintes termos:*

- 1. A CODEVASF doará ao Município de Santa Maria da Boa Vista um caminhão pipa, já adquirido e não doado até o momento em razão das restrições do beneficiário no CAUC;*
- 2. O Município de Santa Maria da Boa Vista procederá ao abastecimento de água potável à Comunidade Quilombola Serrote, por meio do caminhão pipa recebido, até a conclusão das obras do Sistema de Abastecimento da comunidade;*
- 3. A CODEVASF iniciará o processo licitatório para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, em outubro de 2018, com previsão de término para janeiro de 2020, podendo tal término sofrer prorrogações por meio de aditivos contratuais, conforme autorizado pela Lei das Estatais que rege as licitações e contratos administrativos, sem que tais fatos, comuns a quaisquer obras públicas, caracterizem descumprimento do presente acordo;*
- 4. O Município de Santa Maria da Boa Vista se compromete a receber e operar, ao final das obras, o Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola Serrote, podendo transferir a sua gestão para a Associação da comunidade ou a quem lhe aprouver, desde que cumpra da finalidade de funcionamento e operação regular do mesmo.*
- 5. As partes, recíproca e expressamente, dispensam honorários advocatícios sucumbenciais e demais indenizações.*

i) Ata da 258ª reunião ordinária do Consad realizada 14/9/2018.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata do Consad do mês de setembro de 2018.

O Colegiado solicitou que, após análise do Conselho de Administração, o item do caderno de pendências do Consad “O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros” seja encaminhado para o Conselho Fiscal.

j) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea "f". O Conselho acompanhará o assunto.
2	Informações do PR/GB sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018 da Auditoria Interna.	18/06/2018	Na 476ª reunião, conforme alínea "f" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.
3	Resolução nº 601/2017 - Informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda.	01/08/2018	Na 477ª reunião, conforme alínea "k" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o assunto.

O Colegiado solicitou que seja cobrado das áreas responsáveis, atualização dos itens do caderno de pendência.

III – ASUNTOS DE ORDEM GERAL

Tendo em vista o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, o Colegiado solicitou à Área de Gestão Estratégica uma apresentação para atendimento ao item:

#	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	FREQUÊNCIA
1.4	Conhecer o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação.	AE	anual

Solicitou à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico o atendimento ao item 4.4 com informações de como e se a Codevasf faz o registro de ativos fiscais diferidos.

#	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	FREQUÊNCIA
4.4	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário)	AA	anual

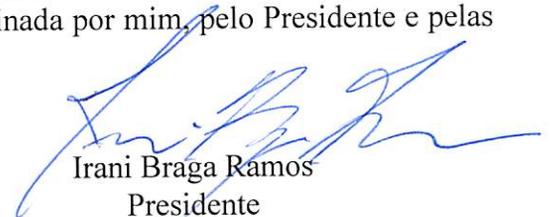
Solicitou à Comissão de Ética da Codevasf o atendimento ao item 10.1:

#	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	FREQUÊNCIA
10.1	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	CEC, PR/OV, PR/COR	trimestral

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Irani Braga Ramos
Presidente


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira